

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 3.836, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.112218/2023-11, resolve:

**DESIGNAR**

MÔNICA TEIXEIRA GONÇALVES ACCIOLI para substituir o Chefe, código FCE 1.05, do Serviço de Desenvolvimento Organizacional da Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, da data da publicação desta portaria até 1º de abril de 2026.

OLAVO VENTURIM CALDAS

**PORTARIA Nº 3.837, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111645/2025-43, resolve:

**DESIGNAR**

LEONIDAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR para substituir o Chefe, código CCE 1.04, da Seção da Coordenação de Gestão de Engenharia e Arquitetura da Coordenação-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

**PORTARIA Nº 3.838, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.111546/2025-61, resolve:

**DISPENSAR, a pedido,**

SIMONE COSTA GUADAGNIN da Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.05, do Serviço de Desenvolvimento Organizacional da Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria Executiva da Controladoria-Geral da União, a contar de 21 de novembro de 2025.

EVELINE MARTINS BRITO

**DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIA Nº 3.835, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 1.º da Portaria n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso VIII da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido no Processo n.º 00190.111172/2025-84, resolve:

Art. 1.º Declarar vago o cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle ocupado pelo servidor WARNEY AUGUSTO DE MELO CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 3320402, Classe C, Padrão I, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 19 de novembro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3.733, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 4.506, de 26 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. n.º 228, Seção 2, p.49, de 27 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n.º 3093, de 18 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. n.º 180, Seção 2, p. 68, de 22 de setembro de 2025, referente ao Processo n.º 00190.110953/2024-71.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**PORTARIA Nº 3.734, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 4.519, de 26 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. n.º 228, Seção 2, p.50, de 27 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n.º 3092, de 18 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. n.º 180, Seção 2, p. 68, de 22 de setembro de 2025, referente ao Processo n.º 00190.110976/2024-85.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**PORTARIA Nº 3.735, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 994, de 21 de março de 2025, publicada no D.O.U. n.º 56, Seção 2, p.92, de 24 de março de 2025, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria n.º 3094, de 18 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. n.º 180, Seção 2, p. 68, de 20 de setembro de 2025, referente ao Processo n.º 00190.102918/2025-69.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**PORTARIA Nº 3.737, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 4523, de 26 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. n.º 228, Seção 2, p.50, de 27 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n.º 3095, de 18 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. n.º 180, Seção 2, p. 68, de 22 de setembro de 2025, referente ao Processo n.º 00190.110998/2024-45.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**PORTARIA Nº 37.385, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 2332, de 18 de julho de 2025, publicada no D.O.U. n.º 135 Seção 2, p. 67, de 21 de julho de 2025, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n.º 3089, de 18 de setembro de 2025, publicada no D.O.U. n.º 180, Seção 2, p. 68, de 22 de setembro de 2025, referente ao Processo n.º 00190.107091/2025-80.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 917, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n.º 19.04.5526.0123206/2025-48, resolve:

Art. 1.º Esta Portaria concede aposentadoria voluntária à Promotora de Justiça HELENA RODRIGUES DUARTE, matrícula n.º 507-0, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos correspondentes ao valor de 100% da média das remunerações de contribuições, limitado ao teto remuneratório do Regime Geral de Previdência Social, a serem pagos juntamente com o valor do Benefício Especial.

Art. 2.º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA SG/MPF Nº 1.128, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF n.º 625, de 11 de julho de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 9º - inciso II da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA 1.00.000.008501/2025-45, resolve:

Nomear RONER MARCELO ROVER OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível I, CC-1, da Divisão de Normas e Procedimentos Contábeis da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Aldrim Rabelo Fonseca, matrícula n.º 26983, ocorrida em 9 de julho de 2024, publicada no DOU de 10 de julho de 2024.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

**PORTARIA SG/MPF Nº 1.136, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 3º - inciso IV da Portaria SG/MPF n.º 625, de 11 de julho de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso II da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00448834/2025, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 24 de novembro de 2025, STELLA CRISTHINA MARTINS COSTA, matrícula n.º 27178, do cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Alexandre Camanho de Assis.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

